



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA JHULLY DA SILVA MARQUES, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Nomeia a partir de 09 de setembro de 2022, JHULLY DA SILVA MARQUES, candidata aprovada em Concurso Público para ocupar o Cargo de Assistente Social, classificada em 2º(segundo) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "K", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 001/2022 e 011/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração